



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



DECRETO Nº 23/2015

CONSTITUI COMISSÃO COORDENADORA PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

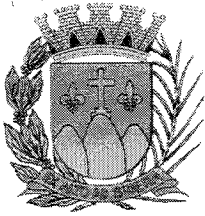
JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e;

Considerando o Ofício 116 SME/2015 e Portaria SME nº 02, de 07 de março de 2015.

## DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Coordenadora de Adequação do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015/2025, pelos seguintes membros:

- I- *Representantes da Secretaria Municipal de Educação:*  
Márcia de Paula Oliveira  
Ricardo Salomone  
Rosiane Alves Furquim
- II- *Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo:*  
Marcos Antonio Careçato
- III- *Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb:*  
Maria Ângela Venâncio
- IV- *Representantes do Conselho Municipal de Educação:*  
Gabriela Leite Igual  
Adriana Gomes Coelho
- V- *Representantes dos Gestores Municipais:*  
Divina Leny Rechi  
Carla Cristina M. F. Vitorino
- VI- *Representante dos Gestores Estaduais:*  
Ana Carolina Arantes
- VII- *Representantes do Ensino Fundamental:*  
Cláudia E. França Issa  
Leila Aparecida de Lima
- VIII- *Representantes da Educação Infantil:*  
Silmara dos Santos Freitas  
Magda Rosa Mota da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



- IX- *Representante da Educação de Jovens e Adultos:*  
Mariane Bertolini Moreira
- X- Representante da Escola Técnica Estadual Ângelo Cavalheiro:  
Erica Rejane Aissa
- XI- *Representante da Educação Especial:*  
Magali Bezan
- XII- *Representante do Ensino Superior:*  
Fernando Seixas dos Reis
- XIII- *Representante do Poder Legislativo:*  
Douglas Aguiar
- XIV- *Representante da Secretaria Municipal da Saúde:*  
Michel Willian de Oliveira
- XV- *Representante dos Estudantes:*  
Júlia Cristina Furquim Pereira
- XVI- *Representante de Pais de Alunos:*  
Márcia Garcia Gobi
- XVII- *Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:*  
Gisele Papa

Art. 2º. Os membros da comissão acima aludida tem por finalidade orientar e coordenar o Processo de Adequação do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015/2025.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão Coordenadora de Adequação do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015/2025, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
24 de março de 2015.

  
JOÃO ANTÔNIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Serrana, 09 de março de 2015.

**Ofício nº 116 SME/2015/rcs.**

A Vossa Excelência

**João Antonio Barboza**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Serrana

CEP – 14150-000 – Serrana/SP

C/C

A Vossa Senhoria

**Vitório Eduardo Araújo Santos**

Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Serrana

CEP – 14150-000 – Serrana/SP

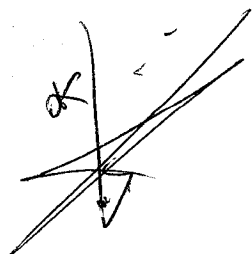
**Assunto: Criação de Decreto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Solicitamos a criação de Decreto com os nomes que irão instituir a Comissão Coordenadora, que terá a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015/2025, conforme Portaria SME nº 02 de 07 de março de 2015, desta Secretaria Municipal da Educação (em anexo).

Atenciosamente,

  
Mônica Raquel Cândido Bueno  
Secretária Municipal da Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Av. Deolinda Rosa, 1.305 - Fone/Fax : (16) 3987-1617 / 3987- 6636 e 3987-6494  
Jardim Rômulo Montanari – Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.  
E - mail : [educacao@serrana.sp.gov.br](mailto:educacao@serrana.sp.gov.br)

**PORTARIA SME Nº 02, DE 07 de Março de 2015.**

MÔNICA RAQUEL CÂNDIDO BUENO, Secretária Municipal de Educação de Serrana, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

**RESOLVE:**

Art.1º. Instituir a Comissão Coordenadora com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015/2025.

Art. 2º. A Comissão Coordenadora será constituída pelos membros a seguir:

- 1) MÁRCIA DE PAULA OLIVEIRA – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 2) RICARDO SALOMONE – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 3) ROSIANE ALVES FURQUIM – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 4) MARCOS ANTONIO CAREÇATO – representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura;
- 5) MARIA ÂNGELA VENÂNCIO – representante CACS FUNDEB;
- 6) GABRIELA LEITE IGUAL – representante Conselho Municipal de Educação;
- 7) ADRIANA GOMES COELHO – representante Conselho Municipal de Educação;
- 8) DIVINA LENY RECHI – representante Gestores Municipais;
- 9) CARLA CRISTINA M. F. VITORINO – representante Gestores Municipais;
- 10) ANA CAROLINA ARANTES – representante Gestores Estaduais;
- 11) CLÁUDIA E. FRANÇA ISSA – representante Ensino Fundamental;
- 12) LEILA APARECIDA DE LIMA – representante Ensino Fundamental;
- 13) SILMARA DOS SANTOS FREITAS – representante Ensino Infantil;
- 14) MAGDA ROSA MOTA DA SILVA – representante Ensino Infantil;
- 15) MARIANE BERTOLINI MOREIRA – representante EJA;
- 16) ERICA REJANE AISSA – representante ETEC;
- 17) MAGALI BEZAN – representante Educação Especial;
- 18) FERNANDO SEIXAS DOS REIS – representante Educação Superior;
- 19) DOUGLAS AGUIAR - representante Câmara Municipal dos Vereadores;
- 20) MICHAEL WILLIAN DE OLIVEIRA – representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- 21) JULIA CRISTINA FURQUIM PEREIRA – representante dos Estudantes;
- 22) MARCIA GARCIA GOBI – representante Pais;
- 23) GISELE PAPA – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
MÔNICA RAQUEL CÂNDIDO BUENO  
Secretária Municipal de Educação

